## **LEI Nº 2.302, DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.096

Declara de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins - ABO-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins ABO-TO, localizada na cidade de Palmas-TO.
  - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010; 189° da Independência, 122° da República e 22° do Estado.

**CARLO HERINQUE AMORIM** 

Governador do Estado